

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE E A EMPRESA SALT TECNOLOGIA LTDA., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATADA: SALT TECNOLOGIA LTDA

CONTRATO N°: 09/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 007/2022

DATA: 12/11/2024

ADITAMENTO: SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque - SÃO ROQUE PREV, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 119, Centro CEP: 18130-070, inscrita no CNPJ sob o nº 45.664.616/0001-03, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, **Vanderlei Massarioli**.

CONTRATADA: Salt Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 56.422.955/0001-91, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, Salas 1101 e 1102, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34.006-049, neste ato representada por **Isabela Moreira Neto**, CPF nº [REDACTED]

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no contrato do nº 09/2022 da dispensa de licitação 007/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de direito de uso do licenciamento do ECONSIG – Sistema eletrônico de reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha de pagamento destinados aos aposentados, pensionistas, e servidores ativos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – SÃO ROQUE PREV":

1.1) a prorrogação do prazo de vigência, e

1.2) a cessão da posição contratual, em virtude da cisão parcial da Sociedade, nos termos do "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da ZetraSoft Ltda." ("Protocolo e Justificação"), firmado em 1 de agosto de 2024, pelos órgãos de administração da Sociedade e pela Zetra Participações S.A., sendo que a sócia da Sociedade, Zetra Participações S.A., celebrará contrato de constituição da Salt Tecnologia Ltda. ("Salt Tecnologia"), nova sociedade, a ser constituída mediante incorporação do acervo líquido cindido da Sociedade, conforme previsto no Protocolo e Justificação, conforme Ata de Reunião de Sócios realizada em 01 de agosto de 2024 registrada sob nº 244805962 perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **15/12/2024 até 14/12/2025**, inclusive, com fulcro no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

CLÁUSULA TERCEIRA – Da responsabilidade

A empresa **Salt Tecnologia Ltda.** assume, a partir de **01/08/2024**, pelo presente instrumento, a execução contratual, outrora em nome da empresa Zetrasoft Ltda., obrigando-se a cumprir todas as cláusulas acordadas quando da assinatura do Contrato n.º 09/2022 e de seus respectivos aditivos, arcando com todas as obrigações e responsabilidades impostas, bem como angariando direitos inerentes à contratação, relativos ao Contrato original.

Subcláusula única – As eventuais obrigações vencidas, referentes ao Contrato original, oriundas da relação preexistente ao presente Aditivo, serão, doravante, de responsabilidade da empresa **Salt Tecnologia Ltda.**

CLÁUSULA QUARTA – Do valor do serviço

O valor total dos serviços permanece inalterado.

CLÁUSULA QUINTA - Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência, o valor global do Contrato, para o período de 15/12/2024 até 14/12/2025, continua a ser de **R\$0,00 (zero reais)**.

CLÁUSULA SEXTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a partir de 15/12/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Município de São Roque - SP*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus aditivos, naquilo em que não conflitam com este Instrumento.

E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditamento, firmam o mesmo e assinam o Termo de Ciência e de Notificação do Tribunal de Contas do Estado, ao final do presente aditamento.

São Roque (SP), 12 de novembro de 2024.



- São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -



Contratante:

VANDERLEI
MASSARIOLI:03884817817

Assinado de forma digital por
VANDERLEI
MASSARIOLI:03884817817
Dados: 2024.11.12 14:09:41 -03'00'

Vanderlei Massarioli

Diretor-Presidente

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque

Contratada:

ISABELA
MOREIRA
NETO:120
00201628

Assinado digitalmente por ISABELA MOREIRA
NETO:1200201628
RD: CN=ISABELA MOREIRA NETO, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5, OU=AC CERTIFICA MINAS v5
Videocertificação: CN=Certificado PF A3, CN=ISABELA MOREIRA NETO 1200201628
Razão: Eu revidei este documento
Localização:
Data: 2024.11.21 09:15:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

ARETUZA
EUFRASIO
DE
CARVALHO
NUNES:0758
4494617

Assinado digitalmente por ARETUZA
EUFRASIO DE CARVALHO
NUNES:07584494617
RD: CN=ARETUZA EUFRASIO DE CARVALHO
NUNES:07584494617
Razão: Eu concordo com os termos
definidos por minha assinatura neste
documento
Localização:
Data: 2024.11.21 16:36:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Isabela Moreira Neto

Salt Tecnologia Ltda

RAFAELA DE
ARAÚJO
LIMA:1236859
5708

FERNANDO
SAMPAIO
CUNHA:01340
029626

JESSICA
FRANCES
NI VEIRA P&Z



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE PREV

CONTRATADA: SALT TECNOLOGIA LTDA

CONTRATO Nº 009/2022 – DISPENSA Nº 007/2022

OBJETO: Cessão de direito de uso do licenciamento do ECONSIG – Sistema eletrônico de reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha de pagamento destinados aos aposentados, pensionistas, e servidores ativos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – SÃO ROQUE PREV.

ADVOGADO (S): (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- a)** Estamos CIENTES de que:
- b)** o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- c)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- d)** além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- e)** as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

- f) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
- g) Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- h) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- i) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 12 de novembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vanderlei Massarioli

Cargo: Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV

CPF: [REDACTED]

Cargo: Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV

Assinatura: _____

VANDERLEI
MASSARIOLI:03
884817817

Assinado de forma digital
por VANDERLEI
MASSARIOLI:03884817817
Dados: 2024.11.12 14:11:19
+03'00'

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Vanderlei Massarioli

Cargo: Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

VANDERLEI
MASSARIOLI:03
884817817

Assinado de forma digital
por VANDERLEI
MASSARIOLI:03884817817
Dados: 2024.11.12
14:11:34 -03'00'

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vanderlei Massarioli

Cargo: Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

CPF: [REDACTED]

e-mail: vmassarioli@saoroque.sp.gov.br

Telefone: (11) 2222-7210

Assinatura: _____

VANDERLEI
MASSARIOLI:0388
4817817

Assinado de forma digital por
VANDERLEI
MASSARIOLI:03884817817
Dados: 2024.11.12 14:11:48
+03'00'

PELA CONTRATADA:

Nome: Isabela Moreira Neto

Cargo: Gerente Jurídica

CPF: [REDACTED]

E-mail: isabela.neto@zetrasoft.com.br

Assinatura: _____

ISABELA
MOREIRA
NETO:120
00201628

Assinado digitalmente por ISABELA
MOREIRA NETO:1200201628
ID: C=BR, O=CPA-Brasil, OU=AC
CENTROAMBAH v3, CN=+
27530645508113, OU=+
Vanderlei Moreira, OU=Certificado
PE A3, CN=ISABELA MOREIRA
NETO:1200201628
Dados: 2024.11.21 09:17:02-0300
Frost PDF Reader Versão: 12.1.1

ARETUZA
EUFRAZIO DE
CARVALHO
NUNES:075844
94617

Assinado digitalmente por ARETUZA
EUFRAZIO DE CARVALHO
NUNES:07584494617
ID: C=BR, O=CPA-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS v3, OU=27510943000110, CN=+
Vanderlei Moreira, OU=Certificado PE A3,
CN=ARETUZA EUFRAZIO DE CARVALHO
NUNES:07584494617
Dados: 2024.11.21 16:38:45-0300
Frost PDF Reader Versão: 2024.2.2

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vanderlei Massarioli

Cargo: Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

VANDERLEI
MASSARIOLI:038
84817817

Assinado de forma digital
por VANDERLEI
MASSARIOLI:03884817817
Dados: 2024.11.12 14:12:01
+03'00'

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Gabriela Thays de Moraes Agostinho

Cargo: Diretora Administrativa Financeira do SÃO ROQUE PREV

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GABRIELA THAYS DE
MORAES
AGOSTINHO:4921752788
2

Assinado de forma digital por
GABRIELA THAYS DE MORAES
AGOSTINHO:49217527882
Dados: 2024.11.12 15:07:46
+03'00'

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -
**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO
DO TCE SP**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
SÃO ROQUE – SÃOROQUE PREV**

CNPJ Nº: 45.664.616/0001-03

CONTRATADA: SALT TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº: 56.422.955/0001-91

CONTRATO Nº: 009/2022

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024

VIGÊNCIA: 15/12/2024 a 14/12/2025

OBJETO: Prorrogação de contratação de empresa para a cessão de direito de uso do licenciamento do ECONSIG – Sistema eletrônico de reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha de pagamento destinados aos aposentados, pensionistas, e servidores ativos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – SÃOROQUE PREV Prorrogação de contratação de empresa especializada para desenvolvimento de web site para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – SÃOROQUE PREV.

VALOR: R\$ 00.000,00(ZERO).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Roque, 21 de novembro de 2024.

Vanderlei Massarioli
Diretor-Presidente